PRÓ-REITORIA DE MEDICINA
CURSO DE MEDICINA

UNIVASSOURAS

MANUAL DISCENTE
2024.1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Prezados discentes,

Com a finalidade de padronizar as ações e facilitar o bom andamento do Curso, apresentamos a versão 2024.1 do Manual Acadêmico (Manual Discente).

Neste Manual, vocês encontrarão todas as informações necessárias, incluindo normas e regras amparadas pelo Regimento Interno da Universidade, que facilitarão seu planejamento escolar, visando um aprendizado compatível com o que se espera de um egresso do Curso de Medicina.

Com um corpo docente cada vez mais sólido, preparado e unido, queremos continuar caminhando rumo à excelência no Ensino Médico, buscando formar profissionais que se destacarão em suas atividades dentro e fora do país.

A Coordenação do Curso de Medicina encontra-se, como sempre, de portas abertas, disponível para atender às demandas e prover os meios necessários para o seu sucesso.

Um bom semestre a todos.

João Carlos Côrtes Junior
Eucir Rabello
Mauricio Cupello Peixoto
Nilson Chaves Junior
Paula Pitta de Resende Côrtes

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL

Presidente da FUSVE: Adm. Gustavo Oliveira do Amaral

Reitor: Prof. Dr. Marco Antônio Soares de Souza

Superintendente de Medicina: Prof. Dr. João Carlos Côrtes Junior

Coordenadores do Curso de Medicina: Prof. Eucir Rabello, Prof. Mauricio Cupello Peixoto, Prof. Nilson Chaves Junior e Profª. Paula Pitta de Resende Côrtes

Secretaria da Coordenação do Curso de Medicina:

Vassouras:

- Cristian Teixeira – Tel.: (24) 2471-8307 (atendimento.medicina@univassouras.edu.br)
- Eduarda Chagas – Tel.: (24) 2471-8388 (proreitoria.medica@univassouras.edu.br)
- Luiz Venâncio – Tel.: (24) 2471-8329 (internato.medicina@univassouras.edu.br)
- Paula Gomes – Tel.: (24) 2471-8307 (apoio.medicina@univassouras.edu.br)
- Veronica Compertino – Tel.: (24) 2471-8364 (gabinete.medicina@univassouras.edu.br)

Miguel Pereira:

- Luciano Figueiredo – Tel.: (24) 2484-3605 (coordenacao.medicina@univassouras.edu.br)
- Paula Beatriz Corrêa – Tel.: (24) 2484-3605 (atendimento.medicinamp@univassouras.edu.br)
- Victoria Bambini – Tel.: (24) 2484-3605 (atendimentomp.medicina@univassouras.edu.br)

Coordenação do Curso de Medicina

Funcionamento: segunda a sexta-feira de 8 às 18h

Vassouras

End: Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos N° 280, Centro. Vassouras, RJ. CEP 27.700-000
Bloco 2 - 2° andar

Miguel Pereira

End: Rua Alvarenga Peixoto, n° 241
Vila Selma - Miguel Pereira, RJ
Bloco 1 - 1° andar

I - AULAS

ATENÇÃO: A frequência mínima obrigatória nas aulas é de 75%.

I.1 - Aulas Teóricas

- ✓ As turmas são divididas em A, B e C, podendo ser subdivididas para as aulas práticas conforme necessidade das disciplinas.
- ✓ O aluno deverá assistir às aulas na sua turma. Caso assista em outra turma, não receberá presença.
- ✓ O aluno deverá chegar à sala de aula no horário previsto no cronograma definido pela disciplina, e enviado pela Coordenação.

I.2 - Aulas Práticas

- ✓ Para as aulas práticas, as turmas serão divididas em pequenos grupos. As divisões dos subgrupos encontram-se no planejamento de atividades e no cronograma das disciplinas;
- ✓ O aluno deverá ter atenção ao seu grupo, pois somente receberá presença se estiver no grupo correto;
- ✓ As aulas práticas poderão ser realizadas em diferentes cenários, dependendo da disciplina.

Cenários: enfermaria, ambulatório, laboratórios específicos, laboratório de habilidades e simulação, comunidade e salas de aula através da realização de oficinas, sessões de caso clínico e discussão de prontuários.

I.4 – Traje para aulas

Com o objetivo de ampliar a segurança dos alunos:

- ✓ O aluno deverá usar o traje exigido por cada disciplina;
- ✓ Destacamos que:

  - ➢ O aluno deverá usar roupa branca e jaleco nos laboratórios do Campus, no Hospital Universitário (HUV) e no Laboratório de Habilidades e Simulação.
  - ➢ No HUV e no Pavilhão Silva Melo, deverá usar sapato branco fechado, calça branca comprida, jaleco limpo e crachá.
  - ➢ Para o Projeto Comunidade não é necessária a vestimenta branca, sendo obrigatório o uso de jaleco.

II - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

- ✓ A presença será **registrada obrigatoriamente** em todas as atividades. O período de tolerância será determinado por cada disciplina.
- ✓ **Ficará a critério do professor registrar ou não a frequência do aluno em caso de atraso.**
- ✓ Em caso de **solicitação de abono de falta**, o aluno deverá retirar o formulário na Secretaria da Coordenação do Curso e devolvê-lo preenchido junto com a solicitação de abono e a documentação comprobatória para avaliação do abono no prazo de até **7 (sete) dias corridos** a contar da data da falta. A documentação entregue será avaliada e a solicitação do abono poderá ser deferida ou indeferida.
- ✓ **As faltas justificadas com documentação comprobatória válida (deferida) só serão abonadas ao final do semestre, caso o aluno exceda o limite permitido de 25% de faltas.**
- ✓ A Coordenação do curso não interfere no lançamento de frequência feito pelo professor.

III - AVALIAÇÃO

- ✓ No semestre letivo, a nota final do aluno será formada por duas ou três notas lançadas no sistema acadêmico (notas modulares – P1, P2 e/ou P3), sendo este número estabelecido por cada disciplina demonstrado em seu cronograma ou no planejamento de atividades que é entregue à turma no início do semestre e que ficará disponibilizado no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), podendo sofrer alterações em caso de necessidade.

  - ➢ **Avaliação Cognitiva (teórica): 10 pontos (com peso estipulado pela disciplina)**
  - ➢ **Avaliação Prática: 10 pontos (com peso estipulado pela disciplina)**
  - ➢ **Caso a disciplina tenha apenas prova cognitiva, a pontuação será 10 pontos.**
  - ➢ **A média final da P1, P2 ou P3 será formada pela soma da prova cognitiva teórica com a prova prática, quando houver, totalizando 10 pontos.**

IMPORTANTE

CABERÁ À DISCIPLINA DEFINIR O PESO DE CADA AVALIAÇÃO E COMUNICAR A TURMA NO INÍCIO DO SEMESTRE.

III.1 - Avaliação Cognitiva

- ✓ O conteúdo programático das avaliações modulares (P1, P2 e P3) será definido por cada disciplina, podendo ser parcial (apenas a matéria ministrada no módulo) ou integral (toda a matéria ministrada até a data da avaliação).
- ✓ As avaliações cognitivas deverão ser formadas por, no mínimo, 20 questões objetivas (múltipla escolha, com 4 alternativas de respostas).

- ✓ Após a aplicação das avaliações cognitivas, o aluno poderá visualizar seu desempenho, o gabarito, as competências, as justificativas e as referências de cada questão, no aplicativo Prova Fácil.
- ✓ No caso de discordância com o gabarito ou com a construção de alguma questão da avaliação cognitiva, poderá ser elaborado **recurso** que deverá ser entregue na Coordenação do curso com a cópia da bibliografia que o fundamenta em até **02 (dois) dias úteis** após a divulgação do gabarito.
- ✓ O aluno deverá procurar a Coordenação para tomar ciência da resposta do recurso que será dada em até 7 dias úteis. Caso o recurso seja indeferido pelo professor responsável pela disciplina e se o aluno não estiver convencido, poderá ser feito recurso ao Colegiado de curso em até 2 dias após a resposta do professor.
- ✓ Caso o recurso seja aceito, o ponto da questão anulada é redistribuído. No caso de existência de duas alternativas corretas, será aceito o duplo gabarito.

III.1.2 - Avaliação Prática

- ✓ **Quando couber, o modelo de avaliação prática será definido pela disciplina,** não podendo ser atribuída uma mesma nota para toda a turma.
- ✓ O modelo da avaliação definido pela disciplina deverá ser previamente comunicado à turma.
- ✓ As datas das avaliações práticas serão marcadas pelos professores das disciplinas.

III. 2 - Segunda Chamada

Uma vez iniciada a avaliação, não será possível a solicitação de Segunda Chamada pelo aluno que estiver realizando a prova, caso este, por qualquer motivo, resolva entregar a prova. Nesse caso será atribuída a nota referente ao que houver sido realizado (Portaria Reitoria nº119 de 21 de novembro de 2022).

- ✓ O aluno que deixar de comparecer a qualquer uma das avaliações (cognitivas e/ou práticas) na data determinada pela disciplina, deverá requerer na Coordenação do curso a avaliação em segunda chamada, deixando em anexo a documentação comprobatória de impossibilidade de comparecimento acompanhada ao requerimento devido e formulários obrigatórios. Esta será avaliada **pela Coordenação** que irá deferir ou indeferir a solicitação. A não apresentação da mesma, no prazo de **até sete (sete) dias corridos para a 2ª Chamada de P1 e até 4 (quatro) dias corridos para 2ª Chamada de P2 e P3**, implicará na não realização da prova e consequente nota zero (art. 122, § 2º do Regimento Interno da Universidade de Vassouras).
- ✓ A 2ª Chamada de P1 deverá ocorrer no segundo dia de aula da Disciplina após a prova.
- ✓ A 2ª Chamada de P2 ou P3 deverá ocorrer no primeiro dia de aula da Disciplina após a prova.
- ✓ **A requisição deverá ser entregue na Coordenação (Vassouras – Turmas A e B ou Miguel Pereira – Turma C).**
- ✓ A segunda chamada **poderá coincidir com a data de outras avaliações (P1, P2 ou P3), Exame Final, ou avaliação de outra disciplina.**

- ✓ **O conteúdo da 2ª chamada será correspondente ao conteúdo exigido na avaliação modular em que o aluno tenha faltado**.
- ✓ A avaliação de segunda chamada poderá ser cognitiva e/ou prática, de acordo com a falta do aluno.
- ✓ A avaliação de segunda chamada (das avaliações modulares, do exame final ou da segunda época) **poderá ter o modelo decidido pelo professor, sendo prática e/ou cognitiva, desde que a avaliação não seja oral**.

III.3 - Exame Final

O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a 7,0 (sete) e não menor que 4,0 (quatro), observados os limites de frequência, submeter-se-á ao exame final.

Estará aprovado, após o exame final, o aluno que obtiver resultado igual ou superior a 6,0 (seis). Para a realização do exame final, que contemplará todo o conteúdo da Disciplina, a média obtida anteriormente será zerada.

- ✓ O exame final será formado por avaliação teórica e deverá constar de, no mínimo, 20 questões objetivas (múltipla escolha, com 4 alternativas de respostas).
- ✓ **A matéria do exame final será composta de todo o conteúdo ministrado no semestre.**

III.4 - Segunda Época

O aluno que obtiver média de aproveitamento inferior a 6,0 (seis) e não menor que 4,0 (quatro), observados os limites de frequência, submeter-se-á ao exame de segunda época.

- ✓ A avaliação de Segunda Época deverá seguir o mesmo padrão da avaliação final (mínimo de 20 questões objetivas, com 4 alternativas de respostas).
- ✓ Terá direito à avaliação de Segunda Época o aluno que cumprir TODOS os itens abaixo:
  - Realizar TODAS as avaliações modulares e o Exame Final;
  - Obtiver nota de aproveitamento no exame final de no mínimo 4,0 (quatro).
- ✓ Para a realização da segunda época, que contemplará todo o conteúdo ministrado pela disciplina, a nota obtida pelo aluno no Exame Final será zerada.

Estará aprovado, após a realização do exame de segunda época, o aluno que obtiver nota igual ou maior do que 6,0 (seis).

III.5 - Considerações gerais sobre avaliação

- ✓ As datas das avaliações modulares serão marcadas pela Coordenação do Curso, não podendo haver sobreposição de duas ou mais provas na mesma data, exceto em caso de 2ª chamada e dependência.
- ✓ Após a divulgação do calendário oficial de provas ***não será permitido ao professor a mudança de data sem prévia autorização da Coordenação***.
- ✓ A mudança de data das provas poderá ocorrer somente mediante adesão de 100% da turma e concordância do professor e posterior autorização da Coordenação.
- ✓ Atividades de trabalhos, seminários ou atividades afins **NÃO** poderão ser utilizadas como nota de avaliação.
- ✓ O modelo das avaliações modulares (P1, P2 e P3) será, obrigatoriamente, constituída por questões objetivas (mínimo de 20 questões de múltipla escolha – Avaliação Cognitiva).
- ✓ **A Coordenação do curso não interfere na nota do aluno, que é de inteira responsabilidade do professor**.

IMPORTANTE

QUALQUER TENTATIVA DE FRAUDAR A AVALIAÇÃO SERÁ PUNIDA COM A ATRIBUIÇÃO DE NOTA ZERO, PODENDO SER REGISTRADO DURANTE OU APÓS A PROVA COM A UTILIZAÇÃO DAS IMAGENS GRAVADAS PELAS CÂMERAS PRESENTES EM TODAS AS SALAS DE AULA.

IV – REPROVAÇÃO

O aluno será reprovado se:

- ✓ **Tiver mais de 25% de faltas;**
- ✓ **Não obtiver média final modular igual ou superior a 4 (quatro);**
- ✓ **Não obtiver nota igual ou superior a 4 (quatro) na avaliação final;**
- ✓ **Não obtiver nota igual ou superior a 6 (seis) na avaliação de segunda época.**

V - DEPENDÊNCIA

- ✓ Quando o aluno ficar reprovado em **uma disciplina**, poderá avançar de período e cursará, excepcionalmente, em regime de tutoria. Caso o aluno fique reprovado **em mais de uma disciplina, ficará retido no período cursando presencialmente as disciplinas em questão.**
- ✓ Os alunos com dependência deverão **obrigatoriamente** retirar o Plano de Estudos na Coordenação **no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após o início das aulas.**
- ✓ As notas da dependência serão formadas pelos mesmos instrumentos de avaliação utilizados para a turma regular.
- ✓ As avaliações deverão ser realizadas junto com a turma regular.

- ✓ O aluno reprovado por frequência não poderá cursar a disciplina em regime de tutoria. Deverá cursar a dependência presencialmente, no modelo utilizado pela disciplina, seguindo as normas do Regimento da Universidade de Vassouras.

O discente que reprovar na(s) mesma(s) disciplina(s) por mais de 3 (três) vezes consecutivas ficará retido no período, cursando apenas a(s) disciplina (s) em regime de dependência presencial.

Em caso de duas avaliações modulares na mesma data e mesmo horário, a avaliação da dependência deve ser priorizada.

VI – ATIVIDADES COMPLEMENTARES

- ✓ Representam estratégias pedagógico-didáticas que contribuem, no âmbito do currículo do curso, para a flexibilização curricular, a articulação entre teoria e prática e para a complementação dos saberes e habilidades necessárias à formação do aluno.

Estas atividades são componentes curriculares obrigatórios sendo o seu integral cumprimento indispensável para a obtenção do grau acadêmico.

- ✓ O aluno deve totalizar, ao longo do Curso de Medicina, **300 horas de atividades complementares**. Cada atividade exigirá uma comprovação específica. Só serão validadas as atividades desenvolvidas ao longo do Curso de Medicina.
- ✓ O Requerimento de Integralização de Atividades Complementares Obrigatórias encontra-se anexo ao final do manual.

VII – DISCIPLINAS OPTATIVAS - ELETIVAS

- ✓ **O aluno deverá cursar até o final do curso 6 (seis) Disciplinas Optativas**.
- ✓ Ficará disponibilizada na Coordenação do Curso a lista com o nome das Disciplinas Optativas que serão oferecidas em cada semestre e as datas para a matrícula.
- ✓ As Disciplinas Optativas apresentam limite de vagas e público-alvo específico (de acordo com o período).
- ✓ O aluno só poderá se matricular em **uma Disciplina Optativa por semestre**, exceto quando estiver matriculado em Prática Desportiva I ou II. Neste caso, poderá cursar a Prática Desportiva e mais uma Disciplina Optativa.
- ✓ O aluno não poderá cursar seu Internato em hospitais conveniados (fora de Vassouras) caso não tenha cursado todas as 6 (seis) Disciplinas Optativas.

VIII – CONFECÇÃO DO CRACHÁ PARA O HUV

- ✓ O aluno deverá entregar, na Coordenação do Curso de Medicina, uma foto 3x4 com o seu nome completo.
- ✓ Não há custo para a confecção do crachá.

- ✓ A Coordenação terá um prazo de **7 (sete) dias úteis** após a entrega da foto pelo aluno para a confecção do crachá.

✓ É obrigatório o seu uso nas instalações do HUV – Hospital Universitário de Vassouras e HMLG – Hospital Municipal Luiz Gonzaga.

IX – ACESSO AO SISTEMA DE NOTAS E FALTAS (TOTVS)

- ✓ O cadastro deverá ser realizado no portal acadêmico utilizando a matrícula como login e a data de nascimento como senha. Será solicitado a alteração para uma nova senha. A partir daí, poderá acessar, via internet, suas notas e suas faltas.
- ✓ As notas e faltas são lançadas no portal acadêmico – sistema TOTVS.
- ✓ O aluno poderá acessar o site do portal diretamente, www.portalacademico.universidadedevassouras.edu.br ou através do site da Universidade: www.universidadedevassouras.edu.br e clicar em Portal Acadêmico TOTVs.
- ✓ É de responsabilidade do aluno acessar frequentemente o sistema, manter-se informado de sua situação acadêmica e, caso tenha algum problema, deverá comunicar a Coordenação do curso.

X – ACESSO À BIBLIOTECA CENTRAL

- ✓ O aluno deverá ir à Biblioteca Central, localizada no Bloco 1 do Campus Universitário (para todos os alunos), ou na Biblioteca da FAMIPE (exclusivamente para alunos da turma C), para realizar o cadastro e criar sua senha. A partir daí, poderá acessar o portal Minha Biblioteca via internet.
- ✓ O aluno poderá acessar o site da biblioteca diretamente:

  https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=USS ou através do site da Universidade: www.universidadedevassouras.edu.br e clicar no ícone da biblioteca assinalado abaixo.

XI – ACESSO AO AVA – AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- ✓ O aluno deverá acessar o portal AVA conforme orientações nos links abaixo:
- ✓ Site: https://ced.universidadedevassouras.edu.br/login/index.php
- ✓ Acesso: https://www.youtube.com/watch?v=FD3XgaLIgco&list=PLZ_hGTIVt5tCNtirrT6WzjHfcnJYtFZrt&index=1

XII – SISTEMA PROVA FÁCIL

- ✓ O aluno deverá acessar o Portal Prova Fácil conforme orientações nos links abaixo:
- ✓ Site: https://fusve-medicina.provafacilnaweb.com.br/fusve-medicina/logincandidate/
- ✓ Tutoriais: https://www.youtube.com/playlist?list=PLZ_hGTIVt5tDndUh7rRsj-5CKpl_9acwS

XIII – FINANCEIRO

- ✓ As questões de cunho financeiro deverão ser resolvidas no **Setor Financeiro** no campus Universitário em Vassouras.

XIV – G10 (Grupo representativo de 10 alunos por período)

- ✓ O G10 de cada turma será devidamente reconhecido pela Coordenação após o recebimento da indicação oficial dos representantes escolhidos pela turma.
- ✓ A marcação da reunião com a Coordenação deverá ocorrer, idealmente, em dois momentos do semestre, sob demanda espontânea dos alunos ou por solicitação da Coordenação.
- ✓ Só haverá reunião com o G10 com a presença de, no mínimo, 50%+1 membro.
- ✓ Não haverá reunião com o G10 nas três semanas que antecedem o início das avaliações finais, bem como durante as semanas de exame final e de 2ª época.

XV – PRAZOS PARA RESPOSTA DE DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- ✓ O prazo para assinatura de Projetos de Extensão pela Coordenação é de 7 (sete) dias úteis após entrega de formulário na Coordenação.
- ✓ O prazo para entrega de declarações é de 7 (sete) dias úteis após a solicitação via Portal TOTVs.
- ✓ O aluno deverá selecionar sempre o tipo de declaração **VASSOURAS e o nome da declaração desejada.**

XVI – CONSIDERAÇÕES GERAIS

- ✓ Outras dúvidas referentes ao curso de Medicina deverão ser retiradas na Coordenação do Curso.
- ✓ O regimento da Universidade de Vassouras, o Manual do aluno, as regras do TCC e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) encontram-se disponíveis no site da Universidade: www.universidadedevassouras.edu.br

Bom semestre a todos!

Vassouras, 19 de fevereiro de 2024.

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

UNIVERSIDADE DE VASSOURAS

Curso de Medicina

Requerimento de Integralização de Atividades Complementares Obrigatórias

Nome: _____

Matrícula: _____ Período: _____

Atividades Complementares Obrigatórias		Mínimo de 300 horas	
Monitorias e Estágios	**Horas**	**Máximo**	**Total**
Monitoria voluntária concursada - Período de 01 ano	40	120	
Estágio hospitalar concursado - Período de 06 meses	50	100	
Estágio hospitalar não concursado - Mínimo de 30 dias e 100 horas	10	40	
Congressos			
Realizados na Universidade de Vassouras	30	120	
Internacional - Mundial	40	80	
Brasileiro e Sociedades brasileiras	30	90	
Estaduais e Sociedades estaduais	20	60	
Regionais	10	30	
Organização / Equipe executora	10	30	
Simpósio, Jornada, Seminário, Colóquio, Encontro, Palestra, Conferência, Mesa Redonda - Evento Médico			
Realizados na Universidade de Vassouras	20	80	
Externos	10	40	
Organização / Equipe executora	10	40	
Atividades Científicas em Eventos			
Apresentação de tema livre (banner ou e-pôster)	20	80	
Apresentação de tema livre (oral)	30	90	
Ministrar palestra em evento científico	20	60	
Programas de Extensão			
Atividades de extensão (período de 01 ano)	20	40	
Ação de extensão	20	80	
Programas de Pesquisa (período de 01 ano)			
Participação em projeto de pesquisa, sem bolsa	40	120	
Bolsista do programa de iniciação científica - PIBIC	60	120	
Publicação de artigo completo em revista científica indexada	60	120	
Publicação de resumo em anais de evento científico	10	40	
Ligas Acadêmicas (período de 01 ano)			
Dirigente de liga acadêmica	20	40	
Membro de liga acadêmica	10	60	
Atividades Representativas			
Presidente de centro acadêmico - CAFF e DCE	30	60	
Dirigente de centro acadêmico - CAFF e DCE	20	40	
Representante CONSU/CONSEPE	20	40	
Membro do colegiado	20	40	
Atleta da seleção universitária com certificação de participação emitido pelo CAFF	10	30	
Disciplina eletiva além das obrigatórias	15	45	
Curso			
Cursos na área médica - Somatório de carga horária		100	
		Total de horas integralizadas	

OBS.: 1) Só serão validadas as atividades realizadas durante o período do curso; 2) As atividades realizadas deverão contemplar a área da saúde.

_____ Responsável pela verificação

Vassouras, _____/_____/_____

_____ Coordenador do curso

SG - 02 - 01/19